

COMPOSIÇÃO PREÇOS DE REFERÊNCIA

Objeto da contratação: Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes, químicos e perfuro cortantes originados nas Unidades Básicas de Saúde.

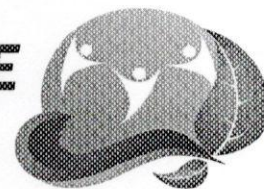
LOTE ÚNICO				
Item	Quant.	Un.	Descrição	
1	13	Un.	Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes, hospitalares, químicos	Bio Resíduos
			São 14 pontos de coleta conforme descrito abaixo.	3162,50
			A licitante deverá fornecer em caráter de locação 2 bombonas por local devidamente	Eccos Ambiental
			As coletas deverão ser realizadas com intervalo máximo de 15 dias entre elas.	3550,00
			Contratação por 12 meses, prorrogáveis por até 60 meses.	Ampére
			Locais:	3991,67
			1. SECRETARIA DE SAÚDE, Av. Carmen Ribeiro, Centro	Média
			2. CENTRO DE SAÚDE, Av. Carmen Ribeiro, S/N	
			3. UNIDADE DE SAÚDE – VILA RECIFE, Av. João Medeiros, 100	
			4. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, Av. Carmen Ribeiro Pitombo, 150	
			5. UNIDADE DE SAÚDE – JARDIM PANORAMA, Rua Donato Felix Leite, S/N	
			6. UNIDADE DE SAÚDE – BOA VISTA, Av. Dina e Diva Di Martini, S/N	
			7. UNIDADE DE SAÚDE - SÃO JOAQUIM, Av. Yolanda Loureiro de Carvalho S/N	
			8. UNIDADE DE SAÚDE – VILA ESPERANÇA, Rua Parigot de Souza, 74	
			9. UNIDADE DE SAÚDE - DISTRITO DE YOLANDA, Rua Stelio Machado Loureiro, S/N	
			10. UNIDADE DE SAÚDE – SÃO JOÃO, Estrada Medeiros – Comunidade São João (Zona Rural)	
			11. CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, 1333	
			12. CLÍNICA DA FAMÍLIA – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, Rua Santos	
			13. UNIDADE DE SAÚDE – CENTRAL, Rua Princesa Izabel, 1373	
			UNIDADE DE SAÚDE – JOSEFINA, Rua Recife, 60	

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Tributária-PR



PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



8

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – Descrição do objeto

- O presente documento apresenta a especificação, quantidade, local e prazo para entrega, condições de recebimento, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018
- OBJEITO:** A presente licitação, do tipo **Menor Preço**, tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de lixo hospitalar produzido nas Unidades de Saúde do município de Ampere-Pr**, conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Execução dos serviços de coleta, transportes, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares, gerado pelos serviços de saúde do município, compreendendo os grupos Grupo "A", Grupo "E" e Grupo "B", com periodicidade de 02 vezes por mês.	Mês	12,00	3.991,67	47900,04
				Total	47.900,04

2.1 No preço cotado devem estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

2.2 A empresa deverá junto com sua proposta de preços apresentar **PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO**, sendo assim dividida:

- Coleta de lixo hospitalar
- Custo de mão-de-obra de transporte de lixo hospitalar
- Custo veículo coleta hospitalar

DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS:

GRUPO "A", compreendendo neste, resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção.

GRUPO "E" compreendendo neste, materiais perfuro cortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

GRUPO "B", compreendendo neste, Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

3 JUSTIFICATIVA

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão, é necessária a contratação de empresa para execução de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de lixo hospitalar produzido nas Unidades de Saúde.

De acordo com a NBR nº 12.808, os resíduos hospitalares ou de serviços de saúde são os resíduos produzidos pelas atividades de unidades de serviços de saúde como os hospitais, ambulatorios, postos de saúde, e etc.

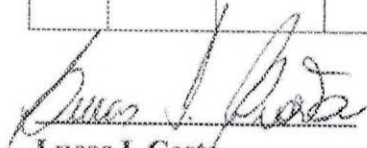
Os resíduos dos serviços de saúde constituem, em resíduos sépticos, que contêm ou potencialmente podem conter germes patogênicos. Os mesmos podem ser produzidos através de agulhas, seringas, gases, bandagens, algodões, órgãos e tecidos removidos, meios de culturas, animais usados em teste, sangue coagulado, luvas descartáveis, filmes radiológicos, etc.

Contudo, também são compreendidos em sangue ou grupos, que incluem os resíduos infectantes (classe A) Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção, como culturas, vacinas vencidas, sangue e hemoderivados, tecidos, órgãos, perfurocortantes, animais contaminados, fluidos orgânicos; os resíduos especiais (classe B), rejeito radioativo, resíduos farmacêuticos e resíduos químicos; e os resíduos comuns (classe E), Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

A realização de procedimentos, executados pela equipe de saúde nos usuários que buscam atendimento, implica na produção de resíduos, que gera um volume que são considerados perigosos à saúde e ao meio ambiente, portanto, a implantação de ações que minimizem estes impactos é fundamental.

Por este motivo, torna-se indispensável o conhecimento sobre as características, bem como os riscos que envolvem os resíduos de serviço de saúde, haja vista que a minimização dos impactos, decorrentes da má gestão destes, só virá através do conhecimento, principalmente daqueles que manipulam estes materiais diariamente, fato que resultará em uma melhor qualidade ambiental e, por conseguinte, numa melhor qualidade de vida, haja vista que ambas estão relacionadas.

ORÇAMENTO					
SECRETARIA DE SAÚDE					
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Viviane Aparecida de Souza					
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes, químicos e perfuro cortantes originados nas Unidades Básicas de Saúde.					
I - DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA					
CNPJ: 08.680.158/0001-61					
ENDEREÇO: AV GOIÁS 431, SALAS 21 E 22, 2º ANDAR DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL, CIANORTE-PR					
TELEFONE: (44) 3019-4412					
EMAIL: lucas@bioambiental.com.br					
ITEM					
Item	Un.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	Mensal	12	Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes, hospitalares, químicos e perfuro cortantes gerados nas Unidades de Saúde com encaminhamento para tratamento de resíduos da saúde aos grupos A-Infectante, B-Químicos e E-perfuro cortantes. São 14 pontos de coleta conforme descrito abaixo. A licitante deverá fornecer em caráter de locação 2 bombonas por local devidamente identificadas para acondicionamento dos resíduos. As coletas deverão ser realizadas com intervalo máximo de 15 dias entre elas. Contratação por 12 meses, prorrogáveis por até 60 meses. Locais: - SECRETARIA DE SAÚDE, Av. Carmen Ribeiro, Centro - CENTRO DE SAÚDE, Av. Carmen Ribeiro, S/N - UNIDADE DE SAÚDE - VILA RECIFE, Av. João Medeiros, 100 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, Av. Carmen Ribeiro Pitombo, 150 - UNIDADE DE SAÚDE - JARDIM PANORAMA, Rua Donato Felix Leite, S/N - UNIDADE DE SAÚDE - BOA VISTA, Av. Dina e Diva Di Martini, S/N - UNIDADE DE SAÚDE - SÃO JOAQUIM, Av. Yolanda Loureiro de Carvalho S/N - UNIDADE DE SAÚDE - VILA ESPERANÇA, Rua Parigot de Souza, 74 - UNIDADE DE SAÚDE - DISTRITO DE YOLANDA, Rua Stelio Machado Loureiro, S/N - UNIDADE DE SAÚDE - SÃO JOÃO, Estrada Medeiros - Comunidade São João (Zona Rural) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, 1333 - CLÍNICA DA FAMÍLIA - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, Rua Santos Dumont, 750 - UNIDADE DE SAÚDE - CENTRAL, Rua Princesa Izabel, 1373 - UNIDADE DE SAÚDE - JOSEFINA, Rua Recife, 60	RS 3.162,50	RS 37.950,00


 Lucas I. Costa
 BIO-ACCESS
 44 - 3019-4412

08.680.158/0001-61
 BIO RESÍDUOS TRANSPORTES
 LTDA.

AV. GOIÁS, 431 - 2º ANDAR
 SALA 21/22 - ZONA 01

CEP 87.200-149 - CIANORTE - PR


 Viviane A. Souza
 Secretária de Saúde
 Ubatuba-PR

PROPOSTA COMERCIAL Nº 71/2018

CONTENDA, 14 de Agosto de 2018.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ- PR
UBIRATÃ- PR

1- DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.

Tem como objetivo a prestação de serviços para coleta, transporte e destinação final de **Resíduos da Saúde** para locais que atendam aos requisitos e padrões técnicos da **ABNT e Normas Ambientais Vigentes**, em conformidade com a **Resolução da ANVISA – RDC 306/04**, juntamente com a **Resolução nº 358/04 do CONAMA** que define a coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos **GRUPOS A – INFECTANTE, B – QUÍMICO e E – PERFUROCORTANTE**.

2- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 A coleta será feita por pessoal Habilitado e o transporte será efetuado, em veículos de frota própria, identificados conforme **NBR 7500** e obedecendo **ao disposto na NBR 13221 (Fevereiro 2003), NBR 12810(1993), NBR 10004 (Novembro 2004) e Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 do Ministério dos Transportes e suas atualizações;**

2.2. Os resíduos coletados serão encaminhados para **TRATAMENTO TÉRMICO (AUTOCLAVE OU INCINERAÇÃO)** de acordo com a Classificação dos Resíduos, em local de Tratamento devidamente certificado por órgãos ambientais e de saúde;

2.3 Emissão de **Manifesto para Transporte de Resíduos – MTR** contendo os dados da unidade geradora, da transportadora e do local de Tratamento;

2.4 Emissão de Certificado comprovando o Tratamento dos Resíduos.

3 - ACOMODACÃO DOS RESÍDUOS

Estrada Rural Passo a Passo, 200 – Distrito de Serrinha – CEP: 83.730-000 – Fone(Fax): 43-3475-1439 – Contenda – PR

www.eccosresiduos.com.br

Wirlane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR

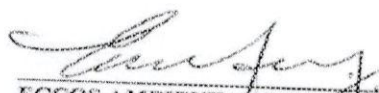
Disponibilizamos bombonas (em comodato) para o acondicionamento dos Resíduos Infectantes (Grupo A) e Químicos (Grupo B). Os resíduos químicos quando não acondicionados nas embalagens originais ou primárias, devem ser acondicionados em frascos que possam ser tampados e identificados com o tipo do resíduo.

4 - VALOR DA PROPOSTA.

TIPO DOS RESÍDUOS	FREQUENCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde grupo "A", "B" e "E".	MENSAL	R\$ 3.550,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais)	R\$ 42.600,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos reais).

OBS: "Estamos enviando a pedido de vocês, a proposta de preço, conforme nosso preço praticado nesta região, porém informamos que não realizamos nossos serviços em sua região."

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.



ECCOS AMBIENTAL RES. SAÚDE LTDA

EDAIR MOLEIRO
CNPJ 14.280.759/0001-80
Fone: (43) 3475-1439

ACEITE
(Assinatura e Carimbo)
Assino e aceito os recomendados
nesta proposta.

Estrada Rural Passo a Passo, 200 – Distrito de Serrinha – CEP: 83.730-000 – Fone(Fax): 43-3475-1439 – Contenda – PR

www.eccosresiduos.com.br

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR